



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTO

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 12 DE JANEIRO DE 1993.

Aprova Regimento Escolar.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o
Parecer nº 45/93, exarado no Processo nº 7641885/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Escolar Unificado para os cursos ministrados pelo Colégio Sena Aires, localizado à Av. das Nações Unidas, nº 996, Setor Universitário, desta Capital, mantido por Colégio Sena Aires Ltda, com alteração no art. III, para vigorar a partir de 1993.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de janeiro de 1993.

PROF. DR.  HELCIO VÍTOR MULATINHO
PRESIDENTE

DMBS/93.